

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*  
**Gabinete do Vereador Romulo Lacerda**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, de 2021**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O  
“DIA DO EMPREENDEDOR” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Vila Velha o “**DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

**Art. 2º** Na semana em que ocorrer o “**DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR**” poderão ser realizados estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo.

**Art. 3º** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica incluída a alínea “x” ao inciso X do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

*“Art. 6º [...]*

*[...]*

*X - no mês de outubro:*

*[...]*

*x) no dia 10 de novembro, o “Dia Municipal do Empreendedor”. (AC)*

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de Outubro de 2021.

**ROMULO LACERDA**  
Vereador PSL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*  
**Gabinete do Vereador Romulo Lacerda**

**JUSTIFICATIVAS**

**Exmo. Sr. Vereador Presidente, Bruno Lorenzutti.**

**Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, nobres edis:**

Este Projeto de Lei está sendo proposto para incluir o Dia do Empreendedor no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha/ES.

O Dia do Empreendedor será comemorado anualmente todo dia 10 de outubro.

Na semana em que ocorrer o DIA DO EMPREENDEDOR, poderá ser realizado estudos, reuniões, seminários, workshops, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo. Porém, é necessário o incentivo e ampliação da cultura de empreender em nosso município, visto que, para que o desenvolvimento econômico possa ser alavancado, é necessário mais espaço e condições para os micros e pequenos empresários.

A propositura pretende sensibilizar e incentivar o mundo corporativo, instituições, universidades, sociedade e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados ao empreendedorismo e a inovação.

A livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio precisam ser debatidas e incentivadas; a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor; mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.

Temos em nosso município, muitas pessoas dotadas de boas idéias, mas desconhecem o caminho para colocá-las em prática. É necessário um suporte do poder público para que os jovens consigam desenvolver e amadurecer as suas iniciativas e criatividade, suprimindo essa carência existente em nosso município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*  
**Gabinete do Vereador Romulo Lacerda**

No DIA DO EMPREENDEDOR serão homenageados os representantes dos segmentos da indústria, do comércio, do serviço e do agronegócio, que tenham se destacado pelo espírito criativo e pesquisador.

Creio que o Projeto trará maior incentivo e importância aos nobres empreendedores de nosso Município.

O presente Projeto de Lei visa lançar novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, a ampliação do número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional, além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia, resultará também em grande estímulo à classe empreendedora, gerando mudanças e valorizando a essência do conhecimento e de experiências.

Com essa perspectiva de auxiliar na promoção de novos rumos no desenvolvimento de nosso município, peço colaboração e aprovação dos meus pares

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala de sessões, Vila Velha, 15 de Outubro de 2021.

**ROMULO LACERDA**

Vereador de Vila Velha

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*  
**Gabinete do Vereador Romulo Lacerda**